Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 26 / 96
CM-PALMITAL 01 / 04 / 96
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 02/96

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Palmital, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de entrar em contato com as autoridades policiais competentes, no sentido de viabilizar a necessidade da colocação de um guarda nos horários de entrada e saída dos alunos na Escola Objetivo.

Tal providência se torna necessária e urgente, haja visto, o grande número de alunos que frequentam aquele estabelecimento de ensino que estão sujeitos a sérios acidentes pelo movimento de veículos que por lá transitam, considerando-se ainda ser um local de pouca visão para os motoristas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de abril de 1.996.-

MIGUEL BUENO VIDAL
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital 01 04 96
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 01 04 96
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02 / 04 / 96
OFÍCIO Nº 26 / 96
Ref.
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo